



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 4/2015 – CPIADJ

Brasília, 12 de maio de 2015

A Sua Senhoria o Senhor
Sergio Adorno

Assunto: Convite para Audiência Pública da CPI do Assassinato de Jovens

Prezado Senhor,

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 115 de 2015, “com a finalidade de, no prazo de 180 dias, investigar o assassinato de jovens no Brasil”, convido V. Sa. para participar de Audiência Pública desta Comissão a ser realizada no dia 18 de maio de 2015, às 19:30, no Senado Federal.

Espera-se que na referida audiência pública V. Sa. possa contribuir com esta investigação parlamentar apresentando dados e indicadores sobre os homicídios de jovens nos últimos anos.

Por fim, ressalto que o presente convite decorre da aprovação do Requerimento nº 1/2015 - CPIADJ, que segue anexo.

Atenciosamente,


Senadora Lídice da Mata
Presidente da CPIADJ

CPIADJ

Requerimento Nº 1/15

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

APROVADO EM 12/05/2015

Nos termos do § 3º, do art. 58 da Constituição Federal, c/c o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando a instalação da CPI de Assassinato de Jovens, requiero a realização de audiência pública, com vistas à apresentação de dados e indicadores sobre os homicídios de jovens nos últimos anos, para subsidiar os trabalhos desta comissão. Desta forma, requiero que a Presidência convide para participação os seguintes pesquisadores do tema:

1. Julio Jacobo Waiselfisz, autor do Mapa da Violência dos Jovens no Brasil;
2. Luiz Eduardo Soares, professor especialista em segurança pública.
3. Ignácio Cano, professor e fundador do Laboratório de Análise da Violência, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro;
4. Sergio Adorno, professor e coordenador do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo;
5. Michel Misse, professor do Núcleo de Estudos de Cidadania, Conflito e Violência Urbana da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

O Brasil é um dos países campeões nos indicadores de homicídios de jovens, figurando como recordista no mapa mundial da violência. Tal situação é inconcebível num país que foi capaz de promover transformações sociais relevantes nos últimos anos, com brusca queda da desigualdade e retirada de 56 milhões de pessoas da linha da pobreza. Os esforços, no entanto, não têm sido suficientes para dar conta da grande

RECEBIDO EM: 12/05/2015 14:25
NOME: Marcelo Assaife Lopes
MATRÍCULA: Técnico Legislativo
ORA: Mai. 207895



SF/15442.10398-39

Página: 1/2 12/05/2015 13:20:19

2ace42dc9d63aa8164794633b1f7dd850366b112

tragédia brasileira do altíssimo índice de assassinato de jovens, em especial de jovens negros.

Para enfrentamento dessa questão, que envolve dinâmicas complexas e multifacetadas, o Senado Federal pode contribuir, a partir de sua competência constitucional investigativa, chamando à discussão especialistas, pesquisadores, familiares de vítimas, experiências bem sucedidas, para permitir o aprofundamento do tema, a partir de minucioso diagnóstico investigativo, com vistas a apontar caminhos e propor algumas alternativas ao cenário atual.

Sala das Sessões, em

Senador LINDBERGH FARIAS



SF/15442.10398-39

Página: 2/2 12/05/2015 13:20:19

2ace42dc9d63aa8164794633b1f7dd850366b112

